Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 291/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA URUGUAIANA, LOCALIZADA NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua supramencionada é de extrema importância para a mobilidade urbana do Município, uma vez que a via serve de acesso direto ao Centro Administrativo Municipal, local que concentra diversos serviços públicos essenciais à população.

Atualmente, a Rua encontra-se em estado precário, com trechos de terra batida e constantes problemas relacionados à poeira, buracos e acúmulo de lama em períodos chuvosos. Essa situação compromete não apenas o deslocamento seguro dos munícipes e servidores que utilizam diariamente a via, corno também dificulta o acesso de veículos, inclusive de emergência e transporte público.

Além disso, a melhoria da infraestrutura urbana nesta via, valorizará o Bairro Carapina, promovendo a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para a eficiência dos serviços públicos prestados no Centro Administrativo Municipal de São Mateus/ES.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador